



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1158/2022.

Exonera servidora municipal ACT a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 11 de novembro de 2022, a servidora municipal **ALICE DUTRA DA SILVA PERUZZO**, matrícula 10371, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2319	/	2022		
Data de Publ.	10	/	11	/	2022
Data Saída	10	/	11	/	2022
Resp. pela Publ.					
Nome:	Gisela Bettel				

Nº. Publ.	
Data de Publ.	
Data Saída	
Resp. pela Publ.	
Nome:	